



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Decreto nº 31, 30 de Abril 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calmon;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal suplementar dotação orçamentária, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 25.650,00 (Vinte e Cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para atender o seguinte Órgão e dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	16000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	16001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 – Saúde	
Sub Função	301 – Atenção Básica	
Programa	142 – Manutenção da Atenção Básica	
Ação	2.79 – Manutenção dos programas do Fundo Nacional de Saúde	
Despesa	112 – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 25.650,00
Fonte de Recurso	1138 – Transf. Do Sistema Único de Saúde	
	Total	R\$ 25.650,00

Art. 2º – Os Créditos mencionados utilizados para cobertura dessa suplementação decorreram da redução da seguinte despesa:

Órgão Orçamentário	16000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	16001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 – Saúde	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Sub Função	301 – Atenção Básica	
Programa	142 – Manutenção da Atenção Básica	
Ação	2.79 – Manutenção dos programas do Fundo Nacional de Saúde	
Despesa	119 – 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 25.650,00
Fonte de Recurso	1138 – Transf. Do Sistema Único de Saúde	
	Total	R\$ 25.650,00

Registre-se e Publique-se
Calmon/SC,

PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal